

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 32/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23302.102258/2025-15

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE/Reitoria gerencia os processos de licitação e contratação de aquisição de bens, serviços e obras que contemplam todas as suas Unidades (Reitoria e campi). O processo vai desde o Planejamento até a operacionalização da licitação e/ou contratação, exigindo, desta forma, um grande esforço dos seus agentes.

Como sabido, a estimativa de preços é considerada fundamental para a atividade contratual da Administração, sendo esta, instrumento balizador dos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor de mercado, em relação a um bem ou serviço. Seguindo os princípios constitucionais da economicidade e da moralidade, a metodologia de elaboração dos orçamentos segue os dispostos na Lei 14.133/21 e da IN 65/2021, além também de seguir, decretos e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU).

Considerando que toda compra pública está submetida a regras de licitação, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, é a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.

A pesquisa de preços pode representar demanda tempo e dedicação ao processo licitatório. E se for mal feita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.

A Administração Pública, como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para auxiliar na instrução processual das licitações ou não há interesse na compra imediata junto ao fornecedor cotado.

Ocorre que, a adoção de parâmetros diversos, como tão bem descritos e recomendados nas Instruções Normativas e Tribunal de Contas de União, pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz.

Dentre suas funções, os servidores da área de pesquisa de preços têm que elaborar orçamentos para projetos básicos, termos de referência, pregões e aditamentos de contratos. Tendo em vista o caráter único e particular dos diversos trabalhos desenvolvidos, nem sempre as bases de preço de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atendem às necessidades dos materiais e serviços especificados.

Se, por um lado, é necessário avançar na realização de pesquisa de preços com parâmetros diversos, por outro, é fundamental adotar soluções que consigam aumentar a eficiência deste procedimento.

Assim sendo, vislumbra-se a necessidade de que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Compras e Formação de Preços (CCFP) / Diretoria de	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A estimativa de preços é um parâmetro indispensável, é a partir dela que são realizadas a verificação de disponibilidade orçamentária relativa à despesa com a contratação como também o julgamento das propostas ofertadas pelas empresas (Art. 34 da Lei 14133/21).

E um dos caminhos para se chegar a uma estimativa de qualidade é ampliar a consulta, por meio de fontes diversas que representem a realidade do mercado – fornecedores, contratações semelhantes em outros órgãos públicos, atas de registros de preços, entre outros.

O requisito necessário ao atendimento da necessidade é a contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e /ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

A Contratada deverá disponibilizar à Contratante o serviço de acesso on-line a sistema informatizado de pesquisa de preços, visando atender às necessidades da Coordenação de Compras, nos seguintes termos:

- 1 - permitir a realização de consulta via internet ao banco de preços, através de login e senha a serem disponibilizados pela Contratada;
- 2 - permitir a realização de pesquisa por palavra(s) chave(s), bem como a utilização de filtros, tais como data, região ou unidade da federação, associados ou não a uma palavra chave;
- 3 - permitir a utilização de filtros, tais como código de CATMAT/CATSER, períodos, região, unidade da federação, código de UASG, quantidade de itens, SRP, itens sustentáveis, materiais, serviços e participação exclusiva de ME/EPP;
- 4 - permitir o acesso, através de link, à publicação oficial ou ao documento original referente ao preço informado;
- 5 - disponibilizar ferramenta que permita a emissão de relatórios/extratos de preços comparativos, informando a origem de cada preço e os valores máximo e mínimo obtidos na pesquisa;
- 6 - utilizar, como fonte de pesquisa os sites do Comprasnet, preços de outros entes públicos, preços de site de domínio amplo e cotação direta com fornecedores cadastrados na base. Além de fontes complementares como: preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, entre outros;
- 7 - dispor de informações importantes relativas a valores de referência, Atas de Registro de Preço, que são atualizados diariamente, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, alimentado com preços obtidos em licitações e efetivamente contratados pelo Poder Público;
- 8 - proporcionar consulta ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado e homologado);
- 9 - permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- 10 - disponibilizar treinamentos ao(s) servidor(es) designado(s) para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido;
- 11 - suporte técnico ao usuário;
- 12 - atender a Instrução Normativa 73/2020 (processos regidos pela Lei 8.666/93) e 65/2021 (NLLC 14.133/2021);
- 13 - Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- 14 - compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- 15 - estar perfeitamente harmonizado com as normas e os princípios que regem a atuação administrativa, especialmente os Princípios da Legalidade e da Eficiência;
- 16 - atualização diária do banco de dados.

Os chamados técnicos devem ser respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, excetuando da contagem dos dias não úteis como sábados, domingos e feriados.

Se o serviço de consulta ficar indisponível por mais de 12 horas, em dias úteis, a Contratante deverá ser previamente informada e a disponibilização do serviço realizada no prazo máximo de 24 horas, contadas da comunicação de paralisação do sistema.

Durante a vigência da execução do objeto a Contratada deverá realizar manutenções corretivas, em caso de defeitos, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros.

No caso de eventual suspensão na prestação do serviço, que impossibilite o seu acesso por período maior do que 24h (vinte e quatro horas), os dias em que o sistema não ficou disponibilizado serão acrescentados no final do prazo de vigência da contratação.

Demais requisitos, serão informados na descrição da solução.

5. Levantamento de Mercado

No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Destacamos as mais completas e conhecidas no mercado:

SOLUÇÃO 01 - Na área Pública: PAINEL DE PREÇOS do governo Federal (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>):

O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia – ME, tem como objetivo “auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social” (Tela de apresentação na página inicial do site).

Pontos negativos:

- A atualização de preços não é diária. Segundo Comunicado nº 07/2023, do próprio site, em consulta realizada em 26/09/2025, a plataforma estaria passando por mudanças para adaptação à Lei 14.133 / 2021 (Anexo I deste ETP). Todavia, observa-se desde então, a descontinuidade de esforços para atualizações e implementação de novos recursos tecnológicos para o Painel de Preços. Desta forma, “Atualmente, o Painel de Preços não disponibiliza informações de resultados de licitações mais recentes.” Ou seja, o banco de dados encontra-se defasado em mais de 1 mês, e não atende adequadamente todos os requisitos da IN 65 /2021;
- A Ferramenta carece de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região. Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa;
- A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de uma vez para “ativar” os filtros;
- A Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com “bugs”, onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não processamento no sistema. O Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet;
- Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

SOLUÇÃO 02 - Na área Pública: SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS do Comprasnet (comprasnet.gov.br/logoff.asp):

O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021.

O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao Compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços que estejam em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema Compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.

Antes da implantação do Pesquisa de Preços, a consulta aos preços praticados pela administração era um processo demorado e oneroso, pois os usuários não tinham fácil acesso às contratações realizadas no sistema Compras.gov.br. Embora o Painel de Preços tenha sido disponibilizado em 2017, não foi possível integrá-lo aos demais módulos do sistema.

O Pesquisa de Preços unifica todas as compras realizadas por meio do Compras.gov.br e atende aos critérios da IN 65/2021. Principais funcionalidades da ferramenta: Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses. Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado; Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade; Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros da IN 65 /2021 em uma única pesquisa e relatório; Selecionar o método de cálculo; Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.

É importante ressaltar que o texto acima sobre as funcionalidades foi retirado do site do governo (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>).

No entanto, analisando e utilizando a ferramenta na prática, os servidores responsáveis pela cotação, encontram alguns obstáculos no real potencial que esta poderia entregar, carecendo ainda de melhorias em suas funcionalidades, fatos estes que serão mencionados a seguir:

- O sistema desloga facilmente;
- Quantidade limitada de filtros, impedindo uma mensuração de resultados desejáveis em relação a formação de uma cesta de preços;
- Ainda NÃO é possível selecionar estados vizinhos e/ou de uma mesma região de Aquisição / Contratação:

Caso prático 1: Aquisição de água mineral no estado de Pernambuco, o preço está muito atrelado ao local, as fontes naturais e mercado fornecedor, e o preço destoa entre região metropolitana e região Sertão do São Francisco. Neste sentido, utilizar preços limitando a região citada e cidades circunvizinhas da Bahia, parece ser uma decisão mais acertada. Todavia, não é possível consolidar as Unidades da Federação numa mesma busca, o que para uma licitação numerosa de itens, acarreta um esforço de tempo maior, uma entrega com eficiência e num período de tempo que obedeça os prazos que constam no art. 5º, da IN 65/2021, do momento da pesquisa até a publicação do edital;

Caso prático 2: Em anexo, arquivo relativo abertura de Chamado na Central de Atendimento, para situação vivenciada de licitação realizada no estado de Pernambuco, CATSER 3662, em período vigente e que não foi localizada no Pesquisa de Preços GOV, mesmo com uso do filtro para resultado apenas desta Unidade Federativa e no prazo válido da ata (Anexo II deste ETP).

Limitação do quantitativo de resposta aos 50 últimos resultados. À primeira vista parece adequado para itens com grande potencial de resposta na busca pelo CATMAT / CATSER. No entanto, na prática observamos que se o código utilizado tiver natureza parecida com genérico, este causará influência direta no esvaziamento de opções para análise de preços estimativos:

Caso prático 3: Na cotação de para Contratação de manutenção de extintores, CATSER 3662, uma mesma UASG, fez uso deste para todos os tipos de itens a serem contratados sendo que estes apresentaram características diferentes, num período recente e 50 cinquenta resultados que não guardam correlação entre si (Anexo III deste ETP). Deste modo, restou a impossibilidade de variação de fontes diversificadas de preços públicos, se considerado a nível nacional, ocasionou uma análise crítica com prazo mais estendido e em consequência estimativa com menor segurança na confiabilidade dos dados coletados, tendo em vista também a necessidade de ampliação da cesta de preços através de consulta a fornecedores. Vale ressaltar, que esta mesma situação é comparativa e similar a Contratação de Serviços Gráficos, por guardar semelhanças na execução da atividade de cotação feita pelo servidor;

Impossibilidade de marcar vários itens, que apresentem justificativa similar para exclusão destes por motivo de descrição e/ou preços NÃO aceitáveis para composição do preço estimativo, de forma que acarreta excessivo tempo despendido, especialmente, se considerar que a cada nova solicitação de atualização de filtro, haverá necessidade de reavaliação mais de uma vez de itens já analisados anteriormente;

Não é possível busca por palavra chave, em casos específicos que demandem o uso destas em detrimento do uso apenas do código CATMAT / CATSER. Apesar do entendimento de que o código pode simplificar os resultados delimitando estes, observa-se que nem sempre é possível aplicar para todas às situações da Pesquisa de Preço, onde carecem muitas vezes de outros tipos de detalhamentos, que poderiam ser supridos usando palavras chave como busca e retorno de resultados satisfatórios com maior celeridade e possibilidade de coletar fontes diversas de preços.

SOLUÇÃO 03 – Sites Privados com ferramentas de pesquisas de preços:

Com o intuito de melhorar o processo de pesquisa, algumas empresas ofertam um serviço pago de banco de preços – um banco de dados na plataforma on-line que reúne os valores contratados pela administração pública, onde são disponibilizados sites privados utilizados por Órgãos Públicos com ferramentas de pesquisas de preços.

O Banco de Preços do Grupo Negócios Públicos atua no mercado há mais de 12 anos, sendo o Grupo reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins. Além de possuir A MAIOR BASE DE PREÇOS PÚBLICOS DO BRASIL com mais de 326 milhões de preços para consulta em mais de 2.754 fontes, possibilitando assim a formação de uma CESTA DE PREÇOS, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, conforme Acórdão no 1875/21-Plenário – Tribunal de Contas da União. (informações retiradas da proposta)

A referida ferramenta oferece ainda: Mapa de Fornecedores; Mapa de Competitividade ME/EPP; Consulta de Certidões; Personalização conforme Instrução Normativa; Criação de lotes e categorização de itens; Importação e compartilhamento de cotações e itens; Montagem de Cesta de Preços; Cotação direta com fornecedores; Notas Fiscais Eletrônicas; Mentoria com treinamento e material exclusivo; Suporte especializado.

Ademais os seguintes benefícios são observados na referida ferramenta:

- Diferentemente do Painel de Preços, o Banco de Preços possibilita a utilização de filtros setoriais, por cidade, por marca, por atas de registro de preços e por itens sustentáveis. Possui ainda fórmulas adicionais de cálculo para a definição do valor estimado,

apresenta o histórico de vendas dos fornecedores e permite a cotação de vários itens ou lotes ao mesmo tempo (a pesquisa no Painel de Preços é feita item a item);

- Uso da ferramenta como benchmarking na melhoria do processo de compras públicas.

SOLUÇÃO 04 - Pesquisa de preços com fornecedores locais:

Embora ainda muito utilizada quando as alternativas estão escassas, essa opção ainda é ultrapassada devido a morosidade da pesquisa ao cotar com vários fornecedores. Ou seja, o retorno dos fornecedores locais ao mandar as cotações acaba atrasando o processo licitatório. Além da dificuldade de se obter orçamentos junto aos fornecedores – muitas empresas não fornecem os valores, já que não têm interesse em participar da licitação, e quando informam, em muitos casos, manipulam os preços nas negociações com o setor público.

Outra inviabilidade é o mercado limitado ao cotar com fornecedores locais, que muitas vezes não detém de material/serviço adequado ao que é pesquisado. Além disso, seria opção menos indicada, tendo em vista orientações de uso de preços públicos registrados como fonte primeira e preferencial para composição de custos unitários, conforme IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Diante do cenário apresentado no levantamento de mercado e pelas motivações elencadas acima, e para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela **Solução 03**, com a **Contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada “Banco de Preços”, para a realização de pesquisas de preços nas contratações do IFSertãoPE**, junto à empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, utilizando-se como fundamento o princípio da inexigibilidade de licitação, conforme Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21, que permite a contratação por exclusividade autorizada da hipótese de inexigibilidade licitatória.

Restrinja os casos de contratação por inexigibilidade àquelas situações em que a singularidade do objeto seja tal que justifique a inviabilidade de competição, observando, nestes casos, a correta formalização dos processos, instruindo os com os motivos determinantes da singularidade dos serviços, as razões para a escolha do fornecedor ou executante, além da justificativa do preço, nos lenhos do art. 23 em seu parágrafo 1º da Lei nº 14.133/21.

Assim, à luz do fragmento anteriormente transcrito, entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparação com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

A ferramenta "Banco de Preços" agrega critérios técnicos, cálculos e gráficos comparativos, atualizações diárias, acesso aos diversos dados públicos de todo o Brasil, padronizando-os para pesquisa e com resultados muito rápidos. Tudo isso depreende resultados administrativos de grande economia de tempo em procedimentos que demandariam semanas e segurança ao estabelecer a referência de preços a serem aceitos no procedimento licitatório.

Nesse sentido, a contratação de um sistema que segue os parâmetros legais e dispõe de ferramentas que facilitam a especificação de materiais e serviços, apresentam um painel dos preços praticados pelos fornecedores, permitem o acesso às atas e intenções de registro de preços, faz-se mister para o desenvolvimento eficiente das atribuições do pessoal técnico desta Administração Pública.

Entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparação com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o Banco de Preços do Grupo Negócios Públicos possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação. Esta exposição de motivos pode ser comprovada também pela Certidão e Atestado Exclusividade emitidos pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES e Associação Comercial do Paraná - ACP, que conferem autenticidade à ferramenta e aos serviços a serem prestados.

O acesso aos serviços deve ser disponibilizado via internet, em site específico, 24 horas por dia, todos os dias da semana e será por um prazo de 12 meses a partir da liberação da senha, por usuário cadastrado.

Quanto à licença de uso ao Banco de Preços, a empresa deverá fornecer:

- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

Da natureza dos serviços a serem adquiridos

Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado, conforme previsto no inciso II do Art. 3º do Decreto 10.024 de 2019 e art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da liberação da senha, por usuário cadastrado, e disponibilidade de acesso ao sistema, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Início da execução do objeto: até 05 (cinco) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, considerando que o objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a Contratada, bem como a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes à execução do serviço é pouco significativa.

Os procedimentos tradicionais de acompanhamento e fiscalização já são suficientes para assegurar o cumprimento das obrigações da contratada. Assim, a exigência de garantia contratual não se mostra proporcional ao risco operacional da execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para levantamento da quantidade a ser contratada, tendo em vista que o sistema será utilizado pela Coordenação de Compras e Formação de Preços, solicitamos a disponibilização de (1) uma licença com 01 (uma) senha de acesso durante 12 meses.

Tal quantidade justifica-se, conforme já mencionado, pela centralização na Reitoria dos processos licitatórios do IFSertãoPE, sendo a Coordenação de Compras e Formação de Preços setor responsável pela pesquisa de preço.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant. de licença*	Quant. de usuário**	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema pesquisas baseado na Instrução Normativa 65/2021, denominada "Banco de Preços"	Serviço	01	01	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
Valor total						R\$ 14.990,00

* Licença: Número de acessos simultâneos ao sistema.

**Usuários: São os perfis de acesso não simultâneos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.990,00

A contratação está estimada em valor global de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais)**, considerando levantamento junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.797.967/0001 95, seguindo disposição de valor de uma licença com uma senha.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Pelas especificações e singularidade desta contratação verificamos a impossibilidade de parcelamento em função que o serviço é exclusividade de uma única empresa. A contratação é de entrega única, visto ser a execução de um serviço em período definido. Assim, a referida inexigibilidade será feita por ITEM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", para a realização de pesquisas de preços nas contratações do IFSertãoPE está diretamente alinhada aos objetivos e metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029.

O IFSertãoPE possui estratégias organizacionais e planos de ação que focam no alcance de um ou mais objetivos organizacionais, quais sejam:

Objetivo 01) Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica	
0101	Plano para disponibilização de materiais para atividades acadêmicas e administrativas.
0102	Plano de melhoria da infraestrutura física dos ambientes acadêmicos, administrativos e áreas comuns.
0103	Plano de melhoria da disponibilização de veículos.
0104	Plano de melhoria das condições de conforto nos ambientes.
0105	Plano de melhoria da infraestrutura tecnológica.

Neste sentido, a aquisição desta ferramenta de pesquisa e comparação de preços irá auxiliar a Coordenação de Pesquisa e Formação de Preço dando maior produtividade na elaboração de Processos de licitatórios; permitindo assim celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras, com a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custo.

Além disso, poderá auxiliar também na fase preparatória da licitação em sua fase inicial de Planejamento, tendo em vista que o Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços - SICABS, desta Instituição, necessita incluir informações relativas aos itens, descrições e valores orçamentários preliminares para análise administrativa da viabilidade de cada demanda apresentada a ser licitada, conferindo nesse caso maior celeridade a esta etapa, até mesmo pela quantidade de informações a ser entregue com o uso da ferramenta que será contratada.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual 2025 da Reitoria do IFSertãoPE, estando, assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

Informamos que, no momento, a PROAD está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica do Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição, visto que o IFSertãoPE está fase de mudança do PDI, dessa forma, faz-se necessário o alinhamento do Plano frente ao PDI atual e em elaboração. Ademais, informamos que as licitações e contratações diretas para o exercício serão alinhadas ao referido plano, conforme planejamento de elaboração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras;
- Maior produtividade por Servidor na elaboração de Processos de licitatórios;
- Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos Pregões, com preços estimados razoáveis;
- Localização rápida de "Caronas";
- Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;
- Celeridade na tramitação de Processos de Compras;
- Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação;
- Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização
- Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor;
- Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços);
- Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração;
- Minimizar riscos na fase de Pesquisa de Preços dos processos licitatórios gerenciados pelo IFSertãoPE.

13. Providências a serem Adotadas

Dado que a equipe de pesquisa e demais estão habituados a operar a ferramenta BANCO DE PREÇOS, não há providências a serem adotadas. Como é uma plataforma de acesso pela internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta. Todavia, caso considere necessário e conforme consta em proposta, poderá ser realizado treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado; suporte ilimitado e acesso gratuito para lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF. Como os processos são eletrônicos, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel. Todo o serviço e seus produtos são genuinamente digitais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do cenário apresentado, esta equipe de planejamento da contratação considera viável a contratação deste serviço, dado o cenário de descrição da necessidade e a possibilidade de execução do contrato nos moldes em que se encontra. Ratifica-se a previsão e existência de orçamento contemplando esta Contratação, bem como que a fiscalização acontecerá nos moldes necessários e observando as características do objeto e suas definições contidas no tópico 5, da Descrição da Solução como um todo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

JOSE ALCIERMES MARQUES VIANA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Certifico que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 03/10/2025 às 15:55:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Pannel de Preços Consulta e comunicado de Agosto de 2023.pdf (147.36 KB)
- Anexo II - Anexo II - Chamado Suporte sobre atualização Pesquisa GOV.pdf (374.3 KB)
- Anexo III - Anexo III - Cotação Compras.gov.br - Pesquisa de Precos.pdf (433.61 KB)



(/)

[Perguntas Frequentes \(/Perguntas-Frequentes\)](#) [Contato \(/Contato\)](#)

VOLTAR

Comunicado Nº 07/2023 - Adaptação do Painel de Compras e da API de Dados Abertos

Publicado: Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023, 17h58

Caros usuários,

Informamos que as plataformas do **Compras.gov.br** e do **Contratos.gov.br** estão passando por mudanças para se adaptarem à Lei nº 14.133/21.



Em virtude disso, o Painel de Compras e a API de dados abertos podem, eventualmente, apresentar informações incompletas referentes às contratações da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A boa notícia é que estamos preparando muitas novidades! Em breve lançaremos novos produtos repletos de melhorias e inovações. Vai valer a pena!

Agradecemos a compreensão de todos.

[Voltar para o topo](#)

#21537137 - Chamado Finalizado

1 mensagem

Compras.gov.br <notificacao@atendimento.servicos.gov.br>
Para: jose.viana@ifsertao-pe.edu.br

2 de maio de 2025 às 17:59



Finalização de Atendimento

IMPORTANTE: Esta é uma mensagem automática. **Por favor, não responda esse e-mail**

Prezado(a), [José Alciernes Marques Viana](#)

O chamado N° 21537137 foi finalizado

Número do chamado: #21537137

Título do chamado: Indisponibilidade de resultado de licitação: Pesquisa de Preços GOV

Data de finalização: 02/05/2025 17:05:54

Descrição:

Bom dia!

Quero reportar uma dificuldade enfrentada no Sistema Pesquisa de Preços GOV, que acontece na cotação ao delimitar por um tipo de região e, infelizmente o sistema não permite selecionar apenas estados vizinhos aquele da aquisição ou prestação do serviço. Estou em Pernambuco, na divisa com a Bahia e não consigo filtrar Pernambuco e Bahia ao mesmo tempo. Além disso, encontrei no painel de preços um resultado de licitação para o CATSER 3662, realizado pela Universidade de Pernambuco, no entanto, esse resultado não aparece do Pesquisa de Preço GOV, mesmo efetuando os filtros disponíveis e escolhendo apenas o estado de Pernambuco (conforme prints anexos). Em se tratando de cotação de serviços com características específicas de contratação para determinados locais, este melhoramento do detalhamento por cidades ou estados próximos é fundamental para justificar preço de mercado conforme a IN 65/2021.

Att.,

José Alciernes

Coordenação de Compras / IFSertaoPE

Acompanhamento de solução:

Prezado(a) usuário(a),

Bom dia!

Em atenção à sua demanda, informamos que a solicitação poderá ser considerada como sugestão de aprimoramento.

Para registrá-la formalmente, acesse o link:

<https://falabr.cgu.gov.br/web/login?tipo=4&redirect=/v-app/manifestacao/criar?tipo=4>

Em caso de dúvidas ou sugestões relacionadas aos normativos de compras, entre em contato por meio dos seguintes canais:

E-mail: cgnor.seges@gestao.gov.br

Telefone: (61) 2031-6689

Informamos que sua manifestação será analisada com atenção e nossa equipe está empenhada em oferecer um atendimento cada vez melhor.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe de Suporte Técnico.

Atenciosamente,

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Ajude a melhorar o nosso atendimento, sua opinião é muito importante!
Leva menos de um minuto.**

Sua solicitação foi resolvida?

SIM  | NÃO 

Este link expira em 72 horas.

Conheça os canais de atendimento e sistemas estruturantes no endereço:

gov.br/centraldeatendimento



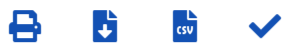
MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Esta é uma mensagem automática, por favor não responda esse e-mail

Pesquisa de Preços

Rascunho



Informações Básicas >

Itens >

Nota Técnica >

Resumo >

Valor total da pesquisa de preços:
R\$ 35.056,0560



Pesquisa de Preços > Pesquisa de Preços Nº 10/2025 > Itens > Item Nº 1

Atualizado em 21/05/2025

Item 1

3662 - Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio

Quantidade: 16
Unidade Fornecimento: UNIDADE

Itens

Editar item

Consolidação dos preços cotados - em R\$

Métodos de cálculo

- Menor Preço
 - Média
 - Mediana
- R\$ 2,0000 R\$ 12,2830 R\$ 2,0000

Coefficiente de variação: 324,95%
Desvio padrão: 39,91
Maior preço: R\$ 200,0000

















Lista de cotações realizadas para o item

Incluir cotação

















Quantidade de amostras: 53

Inciso	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compor	Ações
> IV	EXTINVALE <i>Fornecedor</i>	16	R\$ 200,0000	30/04/2025	<input type="text"/>	
> IV	GEMERSON FAGUNDES DA SILVA - EPI EXTINTORES <i>Fornecedor</i>	16	R\$ 180,0000	16/04/2025	<input type="text"/>	
> IV	PETROPEX <i>Fornecedor</i>	16	R\$ 140,0000	30/04/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	100	R\$ 8,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	20	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	
> I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 5,0000	22/05/2025	<input type="text"/>	













>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 5.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	14	R\$ 3.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	20	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 



>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	14	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 
>	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	% 



>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	2	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	38	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	73	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	
>		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇ OS HOSPITALARES <i>Compras.gov.br</i>	31	R\$ 2.0000	22/05/2025	<input type="text"/>	%	

Mostrando 1 a 53 de 53 registros



1



100

Acesso à
Informação